



Portaria Nº 121/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 27 de fevereiro de 2025.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Materia Publicada em 11/03/2025  
Edição 3668 GNR  
Servidor GLA  
Matrícula Nº 1200145